



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB**

Autorizada pelo Decreto Federal nº 94.250 de 22.04.1987

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – **CONSEPE**



### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 77/2014**

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 01 de outubro 2014, conforme consta nos autos do Processo de Nº 759288,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Alterar, ad referendum** da plenária do CONSEPE, a nomenclatura da disciplina “Orientação à Monografia” na grade curricular do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, Campus de Itapetinga, na forma que se segue:

<b>Disciplina</b>	<b>Alteração</b>
<i>Orientação à Monografia</i>	Alterar a nomenclatura da disciplina para <i>Coordenação de atividades de Monografia</i>

**Art. 2º –** A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 07 de outubro de 2014.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos  
**Presidente do CONSEPE**